



PU

PUBLICADO EM 06/06/17

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2006.00.419.413

CEDENTE: MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **JONES CAVAGLIERI**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2016 tem por objeto a exclusão da cessão dos estagiários **Amanda Palauro Recla, Amanda Saldanha Sibien, Betania Pasolini Silva, Bruna Casagrande de Azevedo, Lindiamara Zeferino Martins, Matheus Scarpati Campagnaro e Vitor Possatti Moura**, e a inclusão da cessão dos estagiários **Amanda Soeiro da Silva, Arthur Cavalheri Nunes Zampelini, Arthur Moreira Campos, Carlos Eduardo de Oliveira Pereira, Israel de Andrade Oliveira, Letícia Reali Rampinelli, Natani de Almeida Preisigke, Renan Santi Sant'Ana, Rubiany Santana Teixeira Scopel e Pothyra Bastos de Araújo**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DATA DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, 19/05/2017.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2016 e 1º Aditivo, ora aditados.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 31 de maio de 2017.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo



434
4

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE ARACRUZ**, inscrito no CNPJ Nº 27.142.702/0001- 66, com sede na Avenida Morbobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz- ES, CEP: 29.192-733, representado pelo Prefeito, Sr. **JONES CAVAGLIERI**, portador do CPF Nº 092.604.476-15 e Registro Geral Nº 236.102, emitido em 18/10/2005, por SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402-ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 27/06/2016 e 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 08/08/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 25/08/2016, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o Nº 2006.00.419.413, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2016:



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

1.1.1.- A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do CEDENTE :

ESTAGIÁRIO (A)S	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIAM FUNÇÕES NA COMARCA DE ARACRUZ
Amanda Palauro Recla	140.650.837-37	Secretaria de Gestão do Foro
Amanda Saldanha Sibien	157.757.487-78	1ª Vara Criminal
Betania Pasolini Silva	155.046.967-39	1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública
Bruna Casagrande de Azevedo	156.106.997-38	Vara da Infância e Juventude
Lindiamara Zeferino Martins	142.305.087-86	2ª Vara Criminal
Matheus Scarpati Campagnaro	147.559.457-50	1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública
Vitor Possatti Moura	135.317.667-32	2ª Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões

1.1.2 - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do CEDENTE :

ESTAGIÁRIO(A)S	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE ARACRUZ
Amanda Soeiro da Silva	168.035.187-79	1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública



435
A

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Arthur Cavalheri Nunes Zampelini	157.420.287-17	1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública
Arthur Moreira Campos	156.002.537-96	Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente
Carlos Eduardo de Oliveira Pereira	157.746.587-32	1ª Vara Cível, Família e de Órfãos e Sucessões
Israel de Andrade Oliveira	160.052.157-60	2ª Vara Cível, Família e de Órfãos e Sucessões
Letícia Reali Rampinelli	148.801.787-56	2ª Vara Criminal
Natani de Almeida Preisigke	161.308.827-26	2ª Vara Criminal
Renan Santi Sant'Ana	113.035.916-69	1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública
Rubiany Santana Teixeira Scopel	164.596.317-94	Vara da Infância e Juventude
Pothyara Bastos de Araújo	145.305.497-98	2ª Vara Cível, Família e de Órfãos e Sucessões

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será da data de assinatura do presente instrumento.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2016, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2016 e do 1º Termo Aditivo, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenentes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES,

19

de

MAIO

de

2017

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

JONES CAVAGLIERI
Prefeito de Aracruz

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

RECEBIMENTO
Recebi em: 05 / 06 / 17
Assinatura